

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital Nº 01, de 08 de maio de 2015, publicado no DOU de 11 de maio de 2015, e suas retificações, torna público a convocação dos candidatos para a Segunda Etapa do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, de acordo com as disposições a seguir:

1. São convocados para realizar a Segunda Etapa os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa até o quántuplo do número de vagas de cada cargo, conforme item 5.4.2. do Edital.
2. A relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa consta no **Anexo I**.
3. A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada, conforme item 5.4.1. do Edital, aos candidatos dos cargos de: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
4. A Segunda Etapa consistirá de Avaliação Prática e terá o valor de 100 (cem) pontos e a pontuação mínima para a habilitação nesta etapa será de 50 (cinquenta) pontos, conforme item 5.4.4. do Edital.
5. A data da Segunda Etapa será **16 de agosto de 2015**.
6. O local, o horário e outras informações complementares sobre a Avaliação Prática de cada cargo constam **no Anexo II**.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova fora do local e do horário estabelecido no Anexo II.
8. Os candidatos deverão apresentar-se, às suas expensas, nos locais (salas) indicados para a aplicação da Avaliação Prática, com o mínimo de 15 (quinze) minutos antes do horário determinado, munidos de identificação pessoal utilizada no ato da inscrição.
9. Não será admitida a realização da Segunda Etapa ao candidato que não estiver portando documento de identificação e/ou que se apresentar após o horário estabelecido para início da Avaliação.
10. Os locais de realização da Avaliação Prática serão restritos aos candidatos, aos membros da Banca e, caso necessário, aos membros da Coordenação do Concurso.

São João del-Rei, 11 de agosto de 2015.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 01/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015

ANEXO I

Candidatos Habilitados para a Segunda Etapa (Ordem Alfabética)

Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2ª Etapa: Prova Prática
Local de Trabalho: Campi de São João del-Rei	Carga Horária Semanal: 40
Total de Vagas: 3 Vagas para Portadores de Deficiência: 0	Vagas para Negros: 1

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.
003653	RAFAEL SILVA GUILHERME	MG-12207356 - SSP/MG	26/10/1985
003655	ROSSELINI DINIZ RIBEIRO D OLIVEIRA	MG-14373733 - SSP/MG	10/04/1987

Total de Candidatos Habilitados: 2



ANEXO II

DATA, LOCAL, HORÁRIO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CADA CARGO

Cargo: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

Data da Avaliação Prática: **16 de agosto de 2015 (domingo)**

Horário da Avaliação Prática: a partir das **9 horas**

Local da Avaliação Prática:

Campus Santo Antônio (CSA) – UFSJ – Sala 3.15

Praça Frei Orlando, 170 – Centro, São João del-Rei - MG

Cronograma: - 9h sorteio da ordem da prova prática

- 9h15min início da prova prática na ordem sorteada

1. O candidato que não comparecer no local da Avaliação Prática (CSA) até as 09 h (horário de Brasília) será automaticamente eliminado.
2. A Prova Prática será constituída de 2 (duas) tarefas, a serem realizadas individualmente pelo candidato, nas quais será avaliada a interpretação simultânea da Libras para a Língua Portuguesa e da Língua Portuguesa para a Libras.

1ª modalidade:

Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral (50 pontos): o candidato observará a apresentação de um vídeo de até 10 minutos com a filmagem de um texto em Língua Brasileira de Sinais. Após, será reproduzido novamente o mesmo vídeo e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral. Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto. O tempo total para essa modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos.

2ª modalidade:

Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais (50 pontos): o candidato assistirá um vídeo de conteúdo pedagógico de até 10 minutos em Língua Portuguesa. O mesmo vídeo será reproduzido novamente, e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais. Todos os candidatos interpretarão o mesmo vídeo. O tempo total para essa modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos.

TAREFA 1 – Libras → Língua Portuguesa

Compreensão do texto/discurso: capacidade de analisar e processar a mensagem na língua fonte, de modo a compreender as proposições do texto, assim como a intenção do locutor e seus respectivos marcadores prosódicos, de coerência e de registro.	9 pontos
Uso correto da língua portuguesa: uso da língua de em seu registro padrão, obedecendo às normas gramaticais, apresentando também uma pronúncia fluente, boa entonação e projeção vocal.	6 pontos
Capacidade de transferência/transposição: transpor o significado da língua fonte para a língua alvo sem distorções, de modo que a mensagem produzida não tenha influência da língua fonte e esteja apropriada do ponto de vista do estilo.	10 pontos
Escolhas linguísticas adequadas: capacidade de processar a informação dada na língua fonte e fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que se aproximam o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.	20 pontos
Conhecimentos (bi)culturais: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	3 pontos
Competência metodológica: habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc) e de se posicionar corretamente para o exercício da atividade tradutória/interpretativa.	2 pontos

TAREFA 2 – Língua Portuguesa → Libras

Compreensão do texto/discurso: capacidade de analisar e processar a mensagem na língua fonte, de modo a compreender as proposições do texto, assim como a intenção do locutor e seus respectivos marcadores prosódicos, de coerência e de registro.	5 pontos
Uso correto da língua de sinais: utilização correta e fluente do vocabulário e da estrutura gramatical da Libras, assim como o uso de classificadores, do espaço de sinalização e de expressão facial e corporal.	10 pontos
Capacidade de transferência/transposição: transpor o significado da língua fonte para a língua alvo sem distorções, de modo que a mensagem produzida não tenha influência da língua fonte e esteja apropriada do ponto de vista do estilo.	10 pontos
Escolhas linguísticas adequadas: capacidade de processar a informação dada na língua fonte e fazer escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que se aproximam o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.	10 pontos
Conhecimentos (bi)culturais: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	7 pontos
Competência metodológica: habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc) e de se posicionar corretamente para o exercício da atividade tradutória/interpretativa.	8 pontos